



PROJETO DE LEI N° 1.611, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a inclusão da "Festa do Divino Espírito Santo - Folia de Roça", no Calendário Oficial do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal a "Festa do Divino Espírito Santo - Folia de Roça".

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente, durante nove dias, com encerramento no Dia de Pentecostes.

Art. 2º O Poder Público adotará medidas para a divulgação e apoio às atividades desenvolvidas durante o evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.